

CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA – IPML	Data: 29/03/2021
	Ata nº 001/2021
Local: Videoconferência pelo Aplicativo Zoom	Início: 11:00h Término: 11:50h
Presentes: Rafael Botteon – Vice-Presidente Ingrid Scarpari Tinelli – Secretária Silvana Aparecida Ricardo Arado – Membro	
Ausentes: Tikara Okawada – Presidente	
Presidida por: Sr. Rafael Botteon	
Secretariado por: Sra. Ingrid Scarpari Tinelli	
Questões Debatidas: em virtude da não realização da posse dos membros do Conselho Fiscal 2021/2023 até a presente data e com base no § 6º, do art. 19, da LC nº 855/2020, que determina prorrogação de mandato dos membros do Conselho Fiscal 2018/2020 até a posse dos novos conselheiros nomeados, realiza-se esta reunião extraordinária que teve início com a abertura do Sr. Vice-Presidente às 11:00h com o objetivo de analisar a Prestação de Contas do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML relativa ao exercício financeiro de 2020, a qual foi recebida por este Conselho em 05 de março de 2021, através do ofício nº 43/2021, enviado por e-mail pela Analista Contábil, Sra. Carla Simeão, e que acompanha os seguintes documentos: Demonstrações Contábeis; Notas Explicativas; Balancete de Receitas; Balancete de Despesas; Relatório Detalhado de Receitas; Relatório do Imobilizado; Acordos e Parcelamentos; Relação Nominal de Aposentadorias e Pensões Concedidas; Relatório Anual de Investimentos; Extratos. Sobre as demonstrações contábeis, este Conselho faz as seguintes considerações: observa-se através do Balanço Orçamentário que a autarquia obteve em 2020 um resultado superavitário no valor de R\$ 22.988.177,80, que demonstra situação favorável ao IPML, com aumento do ingresso de novas receitas em comparação ao exercício anterior, entretanto, alerta-se para o aumento das despesas em proporções superiores ao aumento acumulado das receitas, quando comparado com o exercício anterior. Ademais, foi identificado que a receita arrecadada acumulada ficou abaixo da previsão orçamentária inicial, uma vez que foi bastante impactada pelo não recolhimento integral das contribuições patronais da Prefeitura Municipal de Limeira em diversos meses do ano de 2020. Nota-se também que durante o exercício não foram feitas atualizações na previsão inicial das receitas, assim, alertamos para a execução deste procedimento, tendo em vista os termos de acordo de parcelamento dos repasses da contribuição patronal realizados ao longo do exercício, que afetam diretamente a estimativa de receita inicial. Sugere-se, portanto, com base na lei de diretrizes orçamentárias (Lei nº 6.064/2018) que a previsão inicial das receitas, bem como, a dotação inicial das despesas, constantes na Lei Orçamentária Anual sejam atualizadas bimestralmente, refletindo maior proximidade com as receitas e despesas realizadas ao longo do exercício. Ressaltamos que as despesas inscritas em restos a pagar foram totalmente executadas ou canceladas dentro do exercício financeiro, conforme preconiza legislações vigentes. Com relação às movimentações orçamentárias realizadas no período, reforçamos a necessidade de dar publicidade aos atos administrativos através da publicação em diário oficial do município. Já com base no	

Balanço Patrimonial verifica-se que o IPML acumulou R\$ 584.589.048,75 em investimentos e aplicações financeiras, como ativos garantidores dos benefícios a seus assegurados. Outrossim, constata-se que findo o exercício, a autarquia registrou resultado acumulado superavitário no montante de R\$ 43.068.326,34. Nota-se, contudo, um valor expressivo de créditos a receber de longo prazo em 2020, relativo a acordos firmados e parcelamentos de Contribuição Patronal da Prefeitura Municipal de Limeira com débitos em atraso, que totalizaram R\$ 105.131.635,30. Este Conselho reforça a importância da regularidade dos pagamentos de forma integral, uma vez que esta prática pode influenciar negativamente a avaliação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP – junto ao Ministério de Previdência Social. Por outro lado, observa-se pelo Balanço Financeiro que o IPML buscou preservar o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão de suas receitas e despesas. É possível constatar que o Instituto aferiu resultado financeiro superavitário no exercício de 2020, conferindo receitas superiores às suas despesas, o que proporcionou a elevação do saldo de Caixa para o exercício seguinte na ordem de R\$ 22.438.981,25 em relação ao exercício anterior. Ademais, vê-se na Demonstração de Variações Patrimoniais, um resultado positivo, que denota um aumento no patrimônio do IPML no montante de R\$ 901.346,50 em 2020. Quanto aos investimentos, verifica-se que os rendimentos das aplicações financeiras ficaram abaixo da meta prevista de 10,41% (5,89% + 4,52% do IPCA), uma vez que a autarquia encerrou 2020 com uma rentabilidade de 6,59%, no entanto, considerando a grande variação do mercado de renda variável, decorrente dos impactos econômicos ocasionados pela COVID-19, bem como, a baixa rentabilidade das aplicações de renda fixa, em virtude da queda na taxa de juros, que resultaram na menor Selic da história no Brasil, avaliamos positivamente o resultado alcançado pelo IPML, mesmo ficando abaixo da meta estipulada no PPA. Cabe salientar que a carteira seguiu sendo administrada com prudência, com cerca de 78% do patrimônio da autarquia alocado em investimentos de renda fixa, que garantiram rentabilidade positiva e menor exposição ao risco e a volatilidade do mercado. Por fim, destacamos a organização e a clareza de dados no relatório de prestação de contas do exercício de 2020, que contribuíram para maior transparência e compreensão das informações prestadas. Observa-se que o IPML vem evoluindo na gestão financeira dos recursos, bem como, na elaboração de relatórios e demonstrações contábeis, o que é um ponto bastante positivo. No mais, os membros deste Conselho se colocam à disposição dos novos conselheiros para orientações com relação ao trabalho a ser realizado no desempenho desta função. Deve-se frisar que os apontamentos e recomendações supracitados pelo Conselho Fiscal, possuem caráter meramente sugestivo, visando o aperfeiçoamento da gestão fiscal da autarquia, uma vez que se observou que as contas do IPML do exercício 2020 encontram-se regulares e em conformidade com as normas contábeis, legislações e manuais pertinentes. Isto posto, os membros do Conselho Fiscal do IPML aprovam a prestação de contas do exercício de 2020. Não havendo mais questões a serem apreciadas, o Sr. Vice-Presidente deu por encerrada a reunião às 11:50h.

Síntese das deliberações: Análise e aprovação das contas do exercício de 2020.

Anuentes aos termos em que se lavrou a presente ata, assinam os presentes:

Rafael Botteon

Ingrid Scarpari Tinelli

Silvana Aparecida Ricardo Arado

Ingrid S. Tinelli